



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 138/2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.287/2025 de 10/09/2025.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)**, nas dotações abaixo relacionadas.

Fonte	869 – EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTOS
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade	20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	26.782.11211.013 – Exec. de Pavimen. Asfál., Meio Fio e Sarjetas em Estr. Rurais
El. Despesa ()	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00
Fonte	868 – Convênio Revitalização Av. Juvenal Silva Braga Protoc. 24466224-4
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Atividade	15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa ()	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.900.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 2.100.000,00

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte na fonte mencionadas de convênios.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.4.1.9.51.0.1.00.0 0.00.00.00	869	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTOS	200.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.0 0.00.00.00	868	Convênio Revitalização Av. Juvenal Silva Braga Protoc. 24466224-4	1.900.000,00
TOTAL			2.100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de setembro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	13412
Data	11 / 09 / 2025
Página	B4
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Paula C. C. Santos	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640–8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.